

Denúncias de assédio moral e sexual têm alta no Grande ABC

Crescimento de 15% nas queixas pode estar relacionado as precárias condições de trabalho e cobrança excessiva de metas, dizem especialistas

THAINÁ LANA
thainalana@dgabc.com.br

As denúncias de violência e assédio sexual e moral cresceram 15% nas cidades do Grande ABC no primeiro semestre deste ano, em comparação com o mesmo período de 2021. Segundo levantamento realizado pelo MPT-SP (Ministério Público do Trabalho de São Paulo), a pedido do **Diário**, o ano de 2022 registrou 46 ocorrências do tipo contra 40 realizadas no ano passado. São Bernardo concentra mais da metade dos casos deste ano, com 28 no total. (Veja dados por cidade na tabela acima).

Os dois tipos de condutas podem ser praticadas de maneira simultânea e em um único ato, sem necessidade de repetição. O assédio sexual é crime definido por lei federal de número 10.224 e pode ser caracterizado como ação que visa constranger alguém com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual e também é es-

tabelecido no artigo 216 do Código Penal. Já o assédio moral ocorre por cobranças excessivas com intuito de humilhar ou constranger o funcionário, metas inalcançáveis que geram frustrações e medos ou qualquer situação que cause danos morais, patrimoniais ou psicológicos à vítima.

Esse tipo de conduta inapropriada em ambiente de trabalho voltou a ser destaque nacional nesta semana após denúncias de assédio moral e sexual contra o ex-presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães. As acusações foram feitas por funcionárias do banco, que relataram ter sofrido abordagens desta natureza. Após destaque do caso, o ex-presidente renunciou o cargo – Guimarães nega as acusações.

Na região, a alta de ocorrências pode ser atribuída à pandemia da Covid-19, conforme acreditam os advogados trabalhistas Sérgio Pelcerman e Eduardo Schneider. “É notório que as medi-

das de proteção social e de isolamento, como *lockdowns* ou até mesmo restrições quanto à abertura de comércios, causaram enorme impacto na economia e nas relações de trabalho, principalmente nas demissões. Profissionais sem condições de trabalho adequadas, com baixas remunerações, com metas aumentadas e com cobranças exacerbadas ficam tensos, de modo que aumenta a probabilidade de violência moral”, destacam os advogados.

Já o crescimento de denúncias de violência ou assédio sexual podem ser atribuídas ao aumento na divulgação sobre o tema, além da criação de programas e canais para combater essa prática. “Nos casos de assédio sexual, a massiva divulgação de ocorrências na mídia, o estímulo de muitas empresas à boa prática corporativa e o consciência da sociedade, em especial das mulheres que sofrem esse tipo de assédio, de que se trata de algo ilegal são os moti-

	2022	2021	2020	2019
Santo André	9	17	6	29
São Bernardo	28	14	18	28
São Caetano	4	5	7	14
Diadema	2	2	2	6
Mauá	3	2	1	4
Ribeirão Pires	0	0	0	1
Rio Grande	0	0	0	0
TOTAL	46	40	34	82

*Dados do primeiro semestre de cada ano

Feder. MPT-SP (Ministério Público do Trabalho São Paulo)

Agência, Edição de Texto

vos pela maior ocorrência de denúncias”, finalizam.

Mesmo com aumento, o número de denúncias deste ano ainda não igualou as ocorrências registradas em 2019, período pré-pandemia. Foram 82 casos no primeiro semestre – diferença de 56% de 2019 para 2022. Segundo a procuradora do trabalho e coordenadora regional da coordiguidade do MPT, Adriane Redeis de Araujo, a diminuição nos últimos dois anos pode ser atribuída à crise sanitária e também ao preconceito que as vítimas enfrentam diante das práticas abusivas.

“São diversos fatores que impactam diretamente nos

dados. Primeiro o constrangimento da situação e segundo a nossa cultura machista de sempre culpabilizar a vítima, principalmente em casos de assédio sexual contra mulheres. A medida que vamos desnaturalizando esse tipo de violência e a sociedade vai percebendo que a mulher na realidade é a vítima da situação, esses números crescem. Precisamos incentivar as pessoas a denunciarem para romperem com o silêncio e também com o ciclo de violência”, pontua a coordenadora.

QUEIXAS

As denúncias de assédio moral ou sexual não preci-

sam ser feitas exclusivamente pela vítima. Para que a empresa seja responsabilizada pela conduta inapropriada do funcionário, é necessário preencher um formulário no site do MPT com o máximo de informações sobre o ocorrido. Adriane reforça que quanto maior for o número de informações e provas anexadas, como e-mails, fotos e vídeos, maior será a chance da denúncia evoluir para uma investigação.

Após apuração e constatação da violência praticada, o MPT poderá instaurar uma TAC (Termo de Ajuste de Conduta), documento utilizado para ajustar condutas contrárias à lei nas empresas ou até mesmo indenização por danos morais coletivos.

“Ambas as ações têm caráter pedagógico e busca combater a reincidência desse tipo de violência nas instituições. Quando a empresa adota essa providências, como criar canais de denúncias e espaços reflexivos sobre o tema, dificilmente terá problemas futuros”, finaliza a procuradora.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornais Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades